

PORTARIA IPSPMM 0327/2018**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL – COM REDUTOR**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
43.184/2017	15/12/2017	01/02/2018

FUNDAMENTO LEGAL**Regra Transitória 1 – Artigo 2º DA EC 41**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)**SILVIA LUCIA BORGES SOARES****CARGO / FUNÇÃO****ASSISTENTE DE SECRETARIA**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.822.765	026.410.068-98	1067332020-8	14/12/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM**CGC****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****45.353.307/0001-04**

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA**Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2018**


GLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretor Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro